PORTARIA Nº 014/2023
De 22/03/2023

CONCEDE FOLGA REMUNERADA A FUNCIONÁRIA POR OCASIÃO DE SEU ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.944/2022, de 22 de agosto de 2022: *"Art. 1° Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder um dia de folga remunerada ao Servidor Público Municipal, na data do respectivo aniversário ou, caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriados, o mesmo será transferido para o próximo dia útil ou para um dia escolhido pelo servidor, desde que seja dentro do mês de seu aniversário e não prejudique o andamento dos trabalhos."*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA GERALDA CASTRO DE SOUSA, funcionária da Câmara Municipal de Pedralva, exercendo o cargo de Secretária Executiva, portadora do CPF nº 062.506.406-06 e RG nº M-8.986.152 - SSP/MG, folga remunerada no dia do seu aniversário, a ser celebrado no dia 23 de março.

Parágrafo único. Para não prejudicar o andamento dos trabalhos, a folga será transferida para o dia escolhido pela servidora, 24 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de março de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2023.03.28 16:22:13 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 22 de março de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva